



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO
CURRICULAR DO CURSO XXXXXXXXXXXXXXXX – EaD/UFBA**

EDITAL NºXX/20XX

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO do curso XXXXXXXXXXXXXXXX, na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de XX vagas e formação de cadastro de reserva de Professor Supervisor de Estágio e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA, conforme Portaria Capes nº 102, de 10 de maio 2019.

1.2 O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA e pela Unidade Acadêmica.

1.3 O/a candidato/a deverá optar no ato da inscrição por **apenas um** dos polos de apoio presencial (Quadro 06).

1.4 O/a candidato/a deverá residir preferencialmente em cidade que se localize até um raio de 100km de distância do município/Polos para o qual pleiteia a vaga.

1.5 O candidato/a deverá ter disponibilidade para viajar a outros municípios, diferentes do polo de apoio presencial, para realizar acompanhamento de Estágio;

1.6 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso, conforme o Quadro ANEXO 01

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

2.1 Das atribuições da Professor Supervisor de Estágio:

- Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para as atividades de Acompanhamento e monitoramento diário dos/as discentes estagiários/as;
- Viajar às cidades indicadas pela coordenação do curso, para verificar a prática dos/das alunos/as que possuam direito adquirido de realizar o Estágio fora do município polo, conforme cronograma do curso;
- Participar de reuniões com o/a professor/a responsável pelas disciplinas de Estágio Supervisionado, por meio de videoconferências, web conferências ou encontros presenciais, e com as coordenações de curso, de tutoria ou de Polo de Apoio Presencial;
- Realizar orientações semanais com os/as discentes estagiários/as, no Polo de Apoio Presencial;
- Realizar encontros com os/as responsáveis pelos espaços não formais e discentes estagiários/as nas instituições onde o Estágio ocorrer;
- Acessar diariamente o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle UFBA, promovendo a interatividade com as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- Orientar os/as alunos/as estagiários/as a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático disponível no AVA, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica;
- Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no Estágio e os projetos de intervenção, entre outros procedimentos, segundo a orientação do/a professor/a do componente Estágio;
- Preencher e assinar documentação de acompanhamento de Estágio;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do estágio;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades de Estágio, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os/as alunos/as e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final do Estágio à Coordenação do Curso

com o registro da participação do/da aluno/a, encaminhamentos e registros de informações;

- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos, como responder questionamento e/ou dúvidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores do componente Estágio;
- Realizar atividade síncrona periodicamente via chat, webconferência ou similar.

2.2 Da Carga Horária

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) meses, tempo de duração da prática do componente curricular Estágio, cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Estágio assim distribuída:

- I- Atendimento no ambiente virtual de aprendizagem AVA MOODLE conforme item 2.1;
- II- Reuniões pedagógicas presenciais no município polo escolhido e treinamentos em Salvador, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana;
- III- Acompanhamento da intervenção planejada e executada pelos discentes no componente curricular Estágio, no município do polo de apoio presencial.
- IV- Viagens às cidades diferentes do município do polo de apoio presencial, indicadas pela coordenação do curso, para verificar a prática dos alunos que possuam direito adquirido de realizar o Estágio fora do município polo, conforme cronograma do curso;

2.3 Das Bolsas:

2.3.1 Os candidatos selecionados receberão 02 (duas) bolsas de **Professor Formador I** ou de **Professor Formador II**, conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), [nº 139, de 13/07/2017](#) e pela [nº 102, de 10/05/2019](#). Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017](#):

- **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de

desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo **exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;**

- **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, **exigida formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.**

2.3.2. Os candidatos selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **xx/xx/xxxx** a **xx/xx/xxxx**, com os seguintes atos:

- 1º) o preenchimento da Ficha de Inscrição online, disponível em: www.xxxxxxxxxxxxxx
- 2º) o envio da documentação exigida abaixo, para o e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxx, com o assunto: **Inscrição Professor Supervisor de Estágio:**

- Nome completo, no corpo do email;
- Link do Currículo Lattes, no corpo do email;
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados), em anexo;
- Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme Quadro do ANEXO 02 (escaneados), em anexo;
- Documento de Identificação oficial com foto (escaneado), em anexo;
- Comprovante de residência (escaneado), em anexo;
- **(se for o caso)** Carta de apresentação conforme item 4.3 deste edital (em anexo);

3.2 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3 Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4 Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato/a, em mensagem única.

3.5 Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter diploma de Graduação em XXXXXX, ou áreas afins ao currículo do curso;
- Ter diploma de especialização *lato sensu* na área do curso;
- Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de **Professor Formador I**) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de **Professor Formador II**);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio eletrônico, moodle, entre outras plataformas de ensino-aprendizagem).
- Residir preferencialmente em cidade que se localize até um raio de 100km de distância do município/Polo para o qual pleiteia a vaga.
- Ter disponibilidade para viajar à outros municípios, diferentes do polo de apoio presencial, para realizar acompanhamento de Estágio;

3.6. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas:

Etapa 01 - Análise Curricular (eliminatória) e **2ª Etapa - Carta de apresentação e/ ou**

Entrevista (eliminatória e classificatória)

4.2. - 1ª Etapa - Análise Curricular

A etapa de Análise Curricular é de caráter eliminatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro do ANEXO 02. Serão considerados desclassificados os candidatos que não apresentarem os requisitos formais para a investidura na bolsa, conforme item 2.3. Os candidatos que atenderem aos requisitos formais, serão classificados conforme pontuação obtida Quadro do ANEXO 02;

4.2.1. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

4.2.2. Ao/À candidato/a que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

4.2.3. No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

4.3. 2ª Etapa - Carta de apresentação e/ ou Entrevista

4.3.1 Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados para a 2ª Etapa do processo seletivo, que corresponde à carta de apresentação e/ ou entrevista. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá conforme pontuação descrita nos Quadros dos anexos 3 e 4:

4.3.2 A Carta de apresentação constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como Professor Supervisor de Estágio. É um documento escrito no qual o (a) candidato (a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Professor Supervisor de Estágio.

4.3.3 Para a Carta de apresentação (a) candidato (a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

4.3.4. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que não enviar a Carta de apresentação ASSINADA, em formato PDF.

4.3.5. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) que, que na Carta de apresentação, obtiver resultado inferior a 50 (cinquenta) na Carta de apresentação.

4.3.6. O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados na convocação, implicarão na desclassificação automática do candidato.

4.3.7. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.4. Do resultado final

4.4.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da Carta de Intenções}) + (\text{resultado da Análise curricular})$$

4.4.2. Os/As candidatos/as s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos.

4.4.3. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em supervisão de Estágio;
- b) candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- c) candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- d) candidato/a com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso sobre o processo seletivo poderá fazê-lo, obedecendo aos prazos do Cronograma - Anexo 01, enviando o **Formulário de Recurso**, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-paraprocessos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com o assunto: **Recurso Professor Supervisor de Estágio**.

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas, ao todo, **xx (xxxxx) vagas** distribuídas conforme Quadro do Anexo 05 deste edital, para Professor Supervisor de Estágio.

6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o **cadastro de reserva** e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4. Em caso de cancelamento da bolsa será convocado o/a próximo/a candidato/a da sequência de classificação;

7.5. Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

7.6 Todas as publicações referentes a este processo de matrícula serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Salvador, xx de xxxxxxxxxxxx de 20xx.

(ASSINATURA DIGITAL)

Márcia Rangel
Superintendente de Educação a distância

ANEXO 01

Quadro - Cronograma

Data	Atividade
	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
	Período de inscrições.
	Divulgação das inscrições homologadas.
	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
	Resultado da 1ª etapa
	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa, via e-mail: XXXXXXXXXX
	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa.
	Resultado da 2ª etapa
	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª etapa, via e-mail: XXXXXXXXXX
	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 2ª.
	Resultado final do Processo Seletivo.

ANEXO 02

Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluído) (em andamento, considerar 2/3 da pontuação).	02	10	20
Pós-graduação <i>latu sensu</i> (concluído).	02	05	10
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por disciplina por ciclo letivo).	02	10	20
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por semestre).	02	10	20
Docência ou Supervisão de estágio comprovada (por semestre).	03	10	30
Total			100



ANEXO 03

Quadro 03 – BAREMA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

Alínea	Pontuação Máxima
01. Pensamento crítico/analítico sobre a área do curso	25
02. Clareza e consistência na redação	25
03. Relevância/importância do trabalho de supervisão de estágio	25
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	25
Total	100

ANEXO 04

Quadro 04 – BAREMA DA ENTREVISTA

Alínea	Pontuação Máxima
01. Experiência profissional (breve narrativa).	30
02. Experiência com a plataforma MOODLE	30
03. Disponibilidade e clareza na expressão oral	20
04. Segurança e postura.	20
Total	100



Quadro 05 – QUADRO DE VAGAS

Polo	Vagas
TOTAL	